

INSTRUÇÃO NORMATIVA 24 SAT, DE 24-8-2021

(DO-TO DE 9-9-2021)

- PUBLICAÇÃO ORIGINAL NO DO-TO DE 26-8-2021 -

SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA - Bebida

Alterados valores da Lista de Preços - Boletim Informativo

Foram alterados valores dos subgrupos CERVEJAS, para efeito de determinar a base cálculo do ICMS, com efeitos a partir de 1-9-2021.

RESOLVE Art. 1º Ficam alterados os subgrupos 22.5 CERVEJAS, na conformidade do Anexo único desta Instrução.

Art. 2º Estabelece que prevaleça para efeito de pagamento do ICMS o maior valor entre o constante do respectivo documento fiscal e o praticado no mercado varejista, indicado no Anexo Único desta Instrução.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 01 de Setembro de 2021.

FRANCISCO DOS SANTOS Superintendente de Administração Tributária

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00024, de 24 de Agosto de 2021

BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS (GRUPO E SUBGRUPO)

Table with columns: SUBGRUPO, ITEM, UN, DISCRIMINAÇÃO, VALOR, ULT. AN. IN. VIGÊNCIA. Contains a comprehensive list of beer products and their prices.